DECRETO N. 4.026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência, transposição e remanejamento, no orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 2.465.763,28 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Esporte e Lazer – SL; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência, transposição e remanejamento, o orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 2.465.763,28 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R$ 100.000,00	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, TRANSPORTE DE CESTA BÁSICA E OUTROS
01.16.01	04.126.0023.1.099	4.4.90.52.00	01.000.0000	29	R$ 30.000,00	ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	167	R$ 475.000,00	ADEQUAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.30.00	08.000.0000	232	R$ 10.842,00	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUE DE ACORDO COM EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.30.00	01.000.0000	232	R$ 298.984,26	AQUISIÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.30.00	01.000.0000	256	R$ 298.984,26	AQUISIÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE

						ENSINO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	279	R$ 896.952,76	AQUISIÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.24.03	27.812.0115.2.171	4.4.90.51.00	01.000.0000	581	R$ 327.000,00	EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO NO GINÁSIO ALBERTO ALVES
01.25.01	10.301.0122.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	616	R$ 4.000,00	ADIANTAMENTO DE VERBA PARA ATENDER A DEMANDA DE DESPESA DE PEQUENA MONTA PARA AS UBS
01.25.01	10.302.0123.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	639	R$ 24.000,00	ADIANTAMENTO DE VERBA PARA OS COLABORADORES NA REMOÇÃO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO
TOTAL					**R$ 2.465.763,28**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência, transposição e remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R$ 555.000,00	ORIDNÁRIO
01.17.01	09.273.0205.2.194	3.1.90.07.00	01.000.0000	90	R$ 259.921,28	ORIDNÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.000.0000	171	R$ 475.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.52.00	08.000.0000	222	R$ 10.842,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	227	R$ 150.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	229	R$ 100.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	251	R$ 70.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	270	R$ 90.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	272	R$ 150.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	274	R$ 120.000,00	VINCULADO
01.24.03	27.812.0115.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	568	R$ 208.000,00	ORIDNÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	754	R$ 119.000,00	ORIDNÁRIO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.30.00	01.000.0000	836	R$ 130.000,00	ORIDNÁRIO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	01.000.0000	841	R$ 28.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 2.465.763,28**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de outubro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município